

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA**

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - - BOA NOVA - BA

**ORDEM DE PAGAMENTO****PROCESSO ADM:****EMPENHO: 275 / 2020****Data do Empenho: 01/10/2020****TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal****FORNECEDOR**

**Nome:** 20422172 - IONE GUIMARAES ANDRADE **Tipo Pessoa:** Física  
**Endereço:** RUA OLAVO SILVA LAGO, 20 **Complemento:**  
**Bairro:** **Cidade:** BOA NOVA **Estado:** BA  
**CNPJ:** **Insc. Estadual:** **CPF:** 027.605.865-88 **RG:** 1400305063  
**Conta:** **Agência:** **Banco:** -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Reduzido:** 2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO

**Unidade:** 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função:** 08 - Assistência Social  
**Sub-Função:** 244 - Assistência Comunitária  
**Programa:** 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Ação:** 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Elemento:** 3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS  
**Fonte:** 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020  
**Sub-Elemento:** 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas

<b>Modalidade:</b> Não se Aplica	<b>Contrato:</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>Convênio:</b>		11.670,79	150,00	11.520,79
<b>Patrimônio:</b> -				

**HISTÓRICO**

CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PSICOSSOCIAL DO CREAS A SENHORA IONE GUIMARAES ANDRADE, FOI CONSTATADO QUE O MESMO É FUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO ALUGUEL. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPÍTULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

**Data do Empenho:** 01/10/2020 **Data do Liquidação:** 01/10/2020 **Data do Pagamento:** 06/10/2020

## Cento e cinquenta reais ## **Valor Bruto** 150,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais ), proveniente desta nota. Em, 06/10/2020

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/10/2020

JOSE WAGNER MORAES SOUZA  
Sec. de Finanças  
CPF : 956.383.935-87

ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF : 107.214.875-72

**IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA**

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
7043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	100604	150,00

**RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 445 / 2020**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 445, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 275 / 2020 Data do Empenho: 01/10/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR			
Nome:	20422172 - IONE GUIMARAES ANDRADE		Tipo Pessoa: Física
Endereço:	RUA OLAVO SILVA LAGO, 20		Complemento:
Bairro:		Cidade: BOA NOVA	Estado: BA
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF: 027.605.865-88	RG: 1400305063
Conta:	Agência:	Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		11.670,79	150,00	11.520,79
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**  
 CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PSICOSSOCIAL DO CREAS A SENHORA IONE GUIMARAES ANDRADE, FOI CONSTATADO QUE O MESMO É FUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO ALUGUEL. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPÍTULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 01/10/2020 Data do Liquidação: 01/10/2020



RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
##	Cento e cinquenta reais ##	0,00
		Valor Retido
		Valor Líquido
		150,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	01/10/2020	BENEFÍCIO EVENTUAL	28	150,00

### DESDOBRAMENTOS ( PCASP )

Código	Descrição	Valor R\$
39491000	LIQUIDAÇÃO OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	150,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 01/10/2020.   _____ GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 01/10/2020, podendo efetuar o pagamento.   _____ JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87
---	---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.39.35  
0556800556 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : COMBATE AO CORONAVIRUS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1435-4 - POCOES

CONTA: 41.106-0

FAVORECIDO: IONE GUIMARAES ANDRADE

CPF/CNPJ: 027.605.865-88

VALOR: R\$ 150,00

DEBITO EM: 06/10/2020

=====

DOCUMENTO: 100604

AUTENTICACAO SISBB: 4.486.7EA.DB9.102.1BB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**  
**ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.1**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTEN**

Conta: 27043-1

Deposito

NOME:	IONE GUIMARAES ANDRADE
RG:	14.003.050-63
CPF:	027.605.865-88
ENDEREÇO:	RUA OLAVO SILVA LAGO - Nº 20

**PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 028/2020**

**MODALIDADE DE BENEFÍCIOS**

- |                                     |                       |                                     |                        |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/>            | BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO NATALIDADE  | <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO MORADIA      |
| <input type="checkbox"/>            | BENEFÍCIO FUNERAL     | <input type="checkbox"/>            | CALAMIDADES PÚBLICAS   |
| <input type="checkbox"/>            | BENEFÍCIO VIAGEM      |                                     |                        |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de R\$ 150,00 (na forma de auxílio aluguel). Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2020

*Vinicius Silva Sampaio*

Séc. Municipal de Assistência Social.

**Autorizo a concessão:**

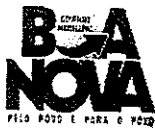
**Adonias da Rocha P. de Almeida**  
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL				
Beneficiário (a): <b>Ione Guimaraes Andrade</b>		Apelido:		
Número do NIS:	Número do CPF: <b>027.605.865-88</b>	Contato: <b>(77) 99838-1764</b>		
Endereço: <b>Rua Olavo Silva Lago, nº 20</b>		Referência:		
Renda Bruta mensal "Per Capta":		Proveniente de:		
ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO			Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar				
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola				
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória				
BENEFÍCIO REQUERIDO				
Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.				
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO NATALIDADE	<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO FUNERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA	
PARECER TÉCNICO				
<p>Conforme atendimento realizado a senhora <b>Ione Guimaraes Andrade</b>, foi constatada a necessidade em ser contemplada com Benefício Moradia de acordo com a lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64. Foi possível observar as condições socioeconômicas e compreendemos que a mesma necessita do benefício, vez que, no momento de Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com as despesas do aluguel.</p>				
<b>Boa Nova/BA, / / 2020.</b>				

Mariana Rodrigues da Silva  
Assistente Social  
CRP-SS Nº 20047

Karla Santos Meira  
PSICÓLOGA  
CRP-03/19543



Prefeitura Municipal de Boa Nova  
Estado da Bahia – CNPJ. 13.894894/0001-52  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS



## REQUERIMENTO DE BENEFICIO EVENTUAL – 011/2020

BENEFICIÁRIO (A): <b>IONE GUIMARAES ANDRADE</b>		APELIDO: <b>IONE</b>
MÃE DO BENEFICIÁRIO: <b>IRENE GUIMARAES ANDRADE</b>	PAI DO BENEFICIÁRIO: <b>ROQUE RODRIGUES DE ANDRADE</b>	
NÚMERO DO PAIF:	NÚMERO DO NIS:	
ENDEREÇO: <b>RUA OLAVO SILVA LAGO, Nº 20</b>		
BAIRRO (REGIÃO):		CONTATO: <b>77- 998381764</b>

### TIPO DE BENEFÍCIO REQUERIDO

Nos termos da Lei Municipal nº 728 de 15 de Maio de 2017 que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública, e da Lei Federal nº 4.320/64.

#### O Beneficiário acima qualificado requer 01 (UM) dos seguintes Benefícios:

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO       | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO VIAGEM |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE  | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO MORADIA |   |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL     | <input type="checkbox"/> CALAMIDADES PÚBLICAS         |   |

### ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO

REQUISITO	SIM	NÃO
Reside no Município a mais de 06 (seis) meses	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Percebe renda familiar "per capita" igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Na família tem crianças que frequentam regularmente a escola	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

#### PARECER TÉCNICO

De acordo com o que pôde ser observado em acompanhamento familiar, da Sra. Ione Guimaraes Andrade, juntamente com sua família, encontra-se em um momento de vulnerabilidade social, adequando-se aos critérios para auferir o Benefício Eventual Moradia na forma de pagamento de aluguel, regulamentados na Lei Orgânica Municipal nº 728 de 15 de maio de 2017.

Boa Nova/BA, / /

*Marina Rodrigues da Silva*  
Assistente Social

*Carla Santos Almeida*  
PSICÓLOGA  
CRAS-03/19543



Boa Nova/BA, 10 de Dezembro de 2019.

## DECLARAÇÃO

A Sr<sup>a</sup> IONE GUIMARAES ANDRADE, portador do RG: 14003050.63SSP/BA e CPF: 027605865.88, desempregada, residente na Rua Olavo Silva Lago, N°20 – neste Município de Boa Nova/BA, declara sob pena de responsabilidade civil e criminal não dispor de recursos financeiros para custear o Benefício Moradia.

*Ione Guimarães Andrade*  
IONE GUIMARAES ANDRADE

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
 AV. EDGARD SANTOS, 300  
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
 CEP 41181-900  
 CNPJ 15.159.619/0001-94  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



WWW.COELBA.COM.BR

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02

COELBA 0800 071 0800

ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142

LIGAÇÃO GRATUITA 24h

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL  
 167- LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E  
 TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

<b>DADOS DO CLIENTE -</b> 1004728661		<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b>	<b>CONTA CONTRATO</b>
IVALDO BATISTA DE AMORIM		<b>18/08/2011</b>	08/08/2011	<b>0229552180</b>
CPF: 052.087.515-00		<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>	<b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ENDEREÇO		<b>4,27</b>	11/08/2011	RESIDENCIAL
RUA OLAVO LAGO 9999 D 20		<b>RESERVADO AO FISCO</b>	<b>NÚMERO DA NOTA FISCAL</b>	Monofásico
CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA		A58D.147F.C526.3D7E.B07D.A34E.F8F4.9B23	000160817	B1
45250-000 BOA NOVA BA				

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

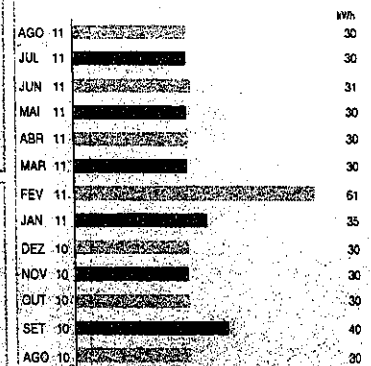
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,13496	4,05
Multa por atraso-NF 000044327 - 06/06/11			0,09
Multa por atraso-NF 000143717 - 08/07/11			0,08
Juros por atraso-NF 000143717 - 08/07/11			0,02
Juros por atraso-NF 000044327 - 06/06/11			0,03
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>4,27</b>

Conheça seus Direitos e Deveres:

É seu direito receber energia elétrica em sua unidade consumidora dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo "Duração e Frequência das Interrupções" e "Níveis de Tensão" na sua conta.

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

HISTÓRICO DO CONSUMO



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

Indicador	Valor	Limite
DIC - Nº de horas sem energia	0,00	0,00
FIC - Nº de vezes sem energia	3,00	0,00
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua	0,00	0,00
CM - Valor do oneração de uso - R\$	0,00	

DATA DE FUNDADAÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	ANTERIOR	ATUAL	NÚMERO DE CONTADORES	TENSÃO	CONSUMO (kWh)
90549883	CAT	08/07/2011	08/08/2011	31	1.0000	1,00

TENSÃO NOMINAL (V)	ORIGEM DE VARIACÃO (V)	ALÍQUOTA	ALÍQUOTA
220	201	231	

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 6799308

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 08/09/2011

GR008080817934

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	ICMS	CORRETA
	0,04	0,19		

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Descontos para aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 6,10. Para manter o benefício da tarifa social, você deverá atualizar o cadastro junto à COELBA apresentando documentação exigida pela Lei Federal nº 12.912 de 2010. Caso contrário, o benefício recebido será CANCELADO. Para mais esclarecimentos procure nossas agências de atendimento ou ligue para o número 08000710800. Isenção do ICMS conforme Art. 22, VIII, do RICMS-Ba

SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO - NÃO SE PODE ENQUILTRAR - 08/08/2011 14:02:00



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14008050 63 DATA DE EMISSÃO: 23/04/2014

IONE GUIMARAES ANDRADE

ROQUE RODRIGUES DE ANDRADE  
IRENE GUIMARAES ANDRADE

BOA NOVA BA DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1986

CER-NAS CM-BOA NOVA BA

DST-SEDE L. 40 F-251 R-007223

027605865 88

*Irene Guimarães Andrade*  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGIÃO GERAL 14009050-63 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2014

NOME IONE GUIMARAES ANDRADE

ROQUE RODRIGUES DE ANDRADE  
IRENE GUIMARAES ANDRADE

SITUAÇÃO DE BOA-NOVA-BA DATA DE NASCIMENTO 18/02/1986

LOGO DE CER-NAS-CM-BOA-NOVA-BA

DST-CIDE L-040 F-251 R-007223

167605865-88

SIGNATURA DO DIRETOR

LEFNº 7.118-DE/29708/83



# FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 19722278-15 1.10 Data da Entrevista: 25/02/2019

REND A PER CAPITA DA FAMÍLIA: 8.00

## II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: VALENTIM SANTA LUZIA

1.12 - Tipo: FAZENDA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: RIACHO FORTE

1.15 - Número: 120

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 45250-000

1.20 - Referência para Localização: ACS IRENE

## COMPONENTES DA FAMÍLIA

### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: IONE GUIMARAES ANDRADE

4.03 - NIS: 16237046489

4.06 - Data de Nascimento: 18/02/1986

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: GABRIEL ANDRADE AMORIM

4.03 - NIS: 16313695780

4.06 - Data de Nascimento: 26/07/2005

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: MAXUEL ANDRADE AMORIM

4.03 - NIS: 16504155799

4.06 - Data de Nascimento: 12/08/2008

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: KAIO ANDRADE AMORIM

4.03 - NIS: 22010700944

4.06 - Data de Nascimento: 05/05/2011

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: EDVALDO JESUS DO NASCIMENTO

4.03 - NIS: 16005019342

4.06 - Data de Nascimento: 18/04/1988

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: MARIAN ANDRADE NASCIMENTO

4.03 - NIS: 23796068045

4.06 - Data de Nascimento: 14/09/2017

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastro

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e seguirá, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituída pela assinatura, foi delegada a outra pessoa)